



ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Prova de Conhecimento

1. A prova de avaliação de conhecimentos será aplicada numa única fase e à mesma hora e dia em todo o território nacional.
2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase seja qual for o motivo apresentado. A não comparecimento no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.
3. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o início, munido de documento de identificação, nomeadamente, o **Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação ou Passaporte**.
4. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se **15 minutos** antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos, para cada sala.
5. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.
6. O candidato deve assinar a lista de presença tanto na receção como na entrega da prova de conhecimento. Só será admitido à sala de provas, o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original do seu documento de identificação.

7. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.
8. **A prova terá início às 10:00 em todo território nacional.** O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.
9. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, à vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. A ARAP – Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.
10. **Durante a prova será permitido a consulta da legislação isento de qualquer anotação.**
11. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:
 - a) Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros didáticos ou manuais com matérias do teste;
 - b) Uso de agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, smartphones, tablets, Notebook, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro recetor ou transmissor de mensagens;
 - c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.
12. Os três últimos candidatos a terminar a prova devem permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova.
13. Não são permitidas idas à casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade.
14. Não são autorizadas saídas das salas, durante a realização da prova (exceto por motivos atendíveis pela equipa de coordenação).

15. No caso de **desistência**, o candidato só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o candidato deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “**DESISTÊNCIA**”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o candidato registrar a desistência.

Outras orientações:

- d) É obrigatório o preenchimento das informações solicitadas na folha da prova, onde diz “A preencher pelo candidato”;
- e) Os candidatos devem ler as instruções para a resolução da prova, antes de começar a responder as questões;
- f) Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.

ARAP, 17 de março de 2026